



PROCESSO N.º 997/07

PROTOCOLO N.º 8.652.595-0

PARECER N.º 603/07

APROVADO EM 03/10/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HERRERO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2012/2007-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Herrero, do Município de Curitiba que, por sua Direção, solicita Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Área Profissional: Saúde.

## 2 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Prótese Dentária
- Área Profissional: Saúde
- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 1206/02-CEE e Resolução Secretarial n.º 328/03 de 24/02/03
- Carga Horária: 1.400 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 20 meses  
máximo 60 meses
- Regime de Funcionamento: Subseqüente, modular, concomitante, presencial
  - Presencial Regular: de 2ª a 6ª- feira nos períodos diurno e noturno e aos sábados pela manhã
  - Presencial Intensivo: 6ª feira nos períodos da tarde e noite, sábado pela manhã e tarde .
- Requisitos de acesso: devem ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio no terceiro ano e ter completos 17 anos de idade.



PROCESSO N° 997/07

## 2.1 - Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Qualificação Profissional: Auxiliar em Prótese Dentária

- Cooperar com o Técnico em Prótese Dentária na confecção dos trabalhos práticos com a finalidade protética, auxiliando no restabelecimento da saúde e integridade bucal do paciente.

Habilitação Profissional: Técnico em Prótese Dentária

- Confeccionar trabalhos práticos com finalidade protética cooperando com o Cirurgião-Dentista nas atividades de promoção, proteção e recuperação, restabelecendo assim a saúde e integridade bucal do Paciente.

## Matriz Curricular

Módulos	DISCIPLINA		Teoria	Prática	Estágio	Total
	Funções	Subfunções				
Módulo I	Proteção e Prevenção	Reprodução e Escultura da Anatomia Dental e Oclusão I	60	30	-	90
		Biossegurança nas Ações da Saúde	120	10	-	130
Subtotal do módulo			180	40	-	220
Módulo II	Apoio ao Diagnóstico	Confecção de Modelo de Estudo	120	90	-	210
		Reprodução e Escultura da Anatomia Dental e Oclusão II	70	60	-	130
	Recuperação e Reabilitação	Confecção de Próteses Dentárias I	120	100	50	270
Subtotal do módulo		310	250	50	610	
<b>OCUPAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO</b>			<b>AUXILIAR EM PRÓTESE DENTÁRIA</b>			
Módulo III	Gestão em Saúde	Próteses Estéticas	60	30	-	90
		Confecção de Próteses Dentárias II	180	60	-	240
		Organização do Processo de Trabalhos Protéticos	60	30	150	240
Subtotal do módulo			300	120	150	570
Subtotal			790	410	200	1400
TOTAL			1400 HORAS			
<b>OCUPAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO</b>			<b>TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA DE NÍVEL MÉDIO</b>			



PROCESSO N° 997/07

## 2.2 – Certificação

1. Certificado de Qualificação Profissional
  - Após a conclusão com êxito dos módulos I e II – o aluno receberá o certificado de Qualificação Profissional – Auxiliar em Prótese Dentária
2. Diploma de Técnico em Prótese Dentária
  - Após a conclusão com êxito do módulo III e comprovação do término do Ensino Médio será expedido o Diploma de Técnico em Prótese Dentária de nível médio.

## 2.3 – Articulação com o Setor Produtivo

- Parcerias anexos às folhas 257 a 260.
- Interação Laboratório de Prótese Odontológica;
  - Pontarola Odontologia s/c Ltda.

## 2.4 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Rita de Cassia Broker	- Cirurgiã-Dentista	- Coordenação de Curso
Marcelo de Freitas Hayashida	- Cirurgião-Dentista - Especialista em Prótese Dental	- Coordenação de Estágio
Marilisa Carneiro Leão Gabardo	- Cirurgião-Dentista - Especialização em odontologia em Saúde Coletiva	- Reprodução e Escultura da Anatomia Dental e Oclusão II - Reprodução e Escultura da Anatomia Dental e Oclusão I
João Guilherme Pia de Andrade	- Cirurgião-Dentista - Especialista em Prótese	- Biossegurança nas Ações da Saúde I - Confecção de Próteses Dentárias I e II
Alessandro Gavazzoni	- Cirurgião-Dentista - Especialista em Prótese	- Confecção de Modelos de Estudos - Reprodução e Escultura da Anatomia Dental e Oclusão II - Confecção de Modelos de Estudos - Reprodução e Escultura da Anatomia Dental e Oclusão III
Maurício K. Ziesemer	- Cirurgião-Dentista - Especialista em Prótese	- Confecção de Próteses Dentárias II
Rubiana Reusing	- Tecnóloga em Prótese Dentária - Aperfeiçoamento em Anatomia e Escultura Dental	- Confecção de Próteses Dentárias III - Organização de Processo de Trabalho Protéticos III
Rogério Goulart da Costa	- Cirurgião-Dentista	- Biossegurança nas Ações da Saúde I



PROCESSO N° 997/07

### **3 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 61/07 do NRE de Curitiba integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Débora Cassia da Costa Massaro – Cirurgiã Dentista, (cf. fls. 281 a 287) emitiu Laudo Técnico favorável a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária de nível médio, Área Profissional: Saúde do referido Curso, conforme estabelece o art. 10 da Deliberação n° 002/00 – CEE , alterada pela Deliberação n° 09/05-CEE.

#### **Verificação “In Loco”**

O relatório de Avaliação do Curso profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“3.1 Qualificação dos recursos humanos condizentes com a Proposta pedagógica

O Diretor possui graduação superior, o secretário, formação que atende a legislação vigente. Atestamos que os coordenadores de curso/estágio e os docentes possuem graduação e/ou pós graduação que atendem a legislação.

3.2 Plano de capacitação para Professores:

A Instituição de Ensino reconhece que a capacitação de seus docentes é uma necessidade permanente e, descreve, objetivos, metas e ações para a capacitação, assim como um resumo de atividades desenvolvidas.

(...)

3.4 Indicação de melhorias dos recursos materiais, físicos e pedagógicos em atendimento ao Plano de curso:

O Centro de Educação Profissional Herrero adquiriu inúmeros livros, equipamentos, construiu laboratórios.

3.5 Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.

O trabalho pedagógico destaca-se pela qualidade das atividades desenvolvidas pelos professores, com o objetivo de colocar em prática os conhecimentos adquiridos no decorrer do curso.

3.6 Projetos ou atividades relevantes construídos pela instituição:

O Centro de Educação Profissional Herrero tem como compromisso a qualidade em relação a Educação e a Formação Profissional.

3.7 Características essenciais da instituição considerando a Educação Profissional em nível médio:

Formação para o mercado de trabalho.

3.8 Observações da Direção, se necessário:

“A Direção da Sociedade Educacional Herrero gostaria de registrar o pronto atendimento do Núcleo de Educação e do Conselho de Educação. Essas ações tem facilitado a correção e o trâmite de nossos processos com a orientação pronta, clara e segura. O que tem permitido o aprimoramento de nossos cursos, bem como, proporcionando a oferta de novos cursos na área de Saúde do Centro de Educação Profissional Herrero.”



PROCESSO N° 997/07

### **Laudo Técnico da Comissão Verificadora**

“A Comissão de Verificação (...) designada pelo Ato Administrativo n.º 61/07, de 29/01/07, do Núcleo Regional de Educação de Curitiba, procedeu **VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR** no **CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HERRERO**, localizado na Rua: Álvaro de Andrade, n.º 345/322 – Bairro: Portão – no município de Curitiba – PR, mantido pela Sociedade Educacional Herrero, visando a **Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária de Nível Médio – Área: Saúde.**

Após averiguar, em processo formal e “in loco”, as condições do Centro, para desempenho das atividades educacionais, somos de Parecer **FAVORÁVEL**, a Renovação do Reconhecimento do referido curso.”

### **4 – Parecer DET/SEED**

Pelo parecer n.º 44/07 a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Área Profissional: Saúde, subsequente, modular, concomitante, carga horária 1400 horas, período de integralização do curso mínimo 20 meses, modalidade de oferta presencial do Centro de Educação Profissional Herrero, do Município de Curitiba, mantido pela Sociedade Educacional Herrero, tendo em vista o estabelecido no § 2º, Art. 37 da Deliberação n.º 09/06-CEE.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 997/07

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 02 de outubro de 2007.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a  
Conclusão da Câmara.  
Sala Pe. José de Anchieta, em 03 de outubro de 2007.